

PREGÃO ELETRÔNICO

TERMO DE REFERÊNCIA DA SELEÇÃO PÚBLICA DE FORNECEDORES 079/2024

1. Órgão demandante

Universidade Federal do Rio Grande do Sul - UFRGS
Faculdade de Veterinária / Hospital de Clínicas Veterinárias
Coordenador do Projeto: Professor Gustavo Henrique Zimmermann Winter

2. Fiscalização do contrato e Comissão Técnica

2.1. São responsáveis pela fiscalização do contrato e integrantes da Comissão Técnica desta Seleção Pública:

Gustavo Henrique Zimmermann Winter Coordenador do Projeto	Grasiela de Bastiani Docente em Medicina Veterinária	Aline Rodrigues Santos Administradora
--	---	--

2.2. Para contato e esclarecimentos técnicos falar com Grasiela de Bastiani, fone: (51)3308-6656 ou e-mail: grasiela.bastiani@ufrgs.br

Observação: Durante a fase de cadastramento das propostas, os interessados nesta Seleção Pública deverão encaminhar seus questionamentos, dúvidas e críticas ao edital para a FAURGS utilizando o e-mail: faurgs.licitacao@ufrgs.br.

3. Lotes de Aquisição (o que será comprado ou serviço a ser realizado, discriminado por grupo de produto/serviço).

LOTE 01

Item	Quantidade	Valor total máximo aceitável
01	1 unidade	R\$ 60.361,02
<p>Aparelho de anestesia inalatória veterinário para grandes animais. Deve possuir:</p> <ul style="list-style-type: none">- Módulo sobre rodízios com estrutura em aço e pintura eletrostática;- Duas réguas paralelas em aço inox para fixação de acessórios;- Bandeja superior em aço inox para colocação de monitores;- Bandeja inferior em aço inox para instrumentos;- 2 saídas laterais no padrão de Oxigênio para adaptação de aspirador e fluxômetro auxiliar;- Régua com tomadas elétricas na parte traseira para monitores;- Sistema De Filtro Valvular com reservatório de 4 litros de cal sodada;- Válvulas unidirecionais com tampa em plástico transparente;- Conexões para montagem do conjunto;- Válvula POP- OFF blindada com saída antipoluição;- Balão de 25 litros;- Conjunto de traqueias com 1500 mm de comprimento com 50 mm interno;- Ventilador para anestesia digital microprocessado com tela de LCD Touch Screen 7 polegadas, indicando funções ventilatórias VCV e PCV;- Classificado como gerador de fluxo em altas pressões e gerador de pressão em baixas pressões ciclado a tempo ou pressão e limitado a volume ou pressão;- Manômetro de via aérea (bargraph) com escala entre 0 e 80 cm H2O;- Ajustes de Tempo Inspiratório, Frequência, Relação, Pressão Máxima e Volume Corrente, permitindo ventilação manual e controlada;- Sistema de segurança de pressão máxima de via aérea;- Alarmes audiovisuais para desconexão, baixa e alta pressão na via aérea com bateria interna para os alarmes e reset manual temporário dos alarmes;- Botão de inspiração manual;- Fole com capacidade para 12.000 ml, funciona normalmente em fonte de ar comprimido com opção para oxigênio;- Rotâmetro para Oxigênio, ar e Óxido nitroso, com manômetros indicativos da pressão da rede de gases, sistema de segurança que bloqueia automaticamente o ar comprimido caso seja conectado o N2O e na falta de O2 bloqueia, o N2O;- Escala de 200ml a 9.000ml para oxigênio e ar comprimido, e de 200ml a 8000ml para N2O, alarmes sonoros e visuais para falta de gases (um para cada gás);- Botão para oxigênio direto e botões de fluxo com proteção de 360° contra acionamento acidental.		

- Vaporizadores: acompanha um vaporizador universal com vidro âmbar, multiagentes de 100 ml e um vaporizador calibrado.
- Deve poder ser utilizado em potros e animais de menor peso; bivolt.

VALOR TOTAL MÁXIMO ACEITAVEL DO LOTE 01: R\$ 60.361,02

3.1 A proposta de preços deverá ser cadastrada considerando o valor global de cada lote, respeitando o valor máximo aceitável conforme o Termo de Referência. **Propostas cadastradas AO SISTEMA (Licitações-e) com valor superior ao valor máximo aceitável do Termo de Referência poderão ser desclassificadas.**

3.2 Deverão ser apresentados os respectivos números de registros na ANVISA/MAPA dos itens dos lotes.

4. Informações gerais para elaboração de Proposta e Contratação:

4.1. A empresa interessada nesta Seleção Pública deverá informar, no ato de cadastramento de sua proposta **NO SISTEMA (Licitações-e)**, a marca, modelo e material do produto ofertado, ou detalhamento do serviço prestado, **sob pena de desclassificação da etapa de lances.**

4.2 Na ocasião de cadastramento da proposta no **AO SISTEMA (Licitações-e) NÃO DEVERÁ SER IDENTIFICADA A EMPRESA, SOB PENA DE DESCLASSIFICAÇÃO, com automático impedimento da participação na disputa e etapa de lances.**

4.3 A empresa arrematante deverá enviar a documentação POSTERIORMENTE ao pregão VIA E-MAIL, conforme solicitado pelo pregoeiro responsável ao final do certame.

4.4 O encaminhamento da proposta pressupõe o pleno conhecimento e atendimento às exigências do Edital e às especificações técnicas neste previstas.

4.5 Todos os produtos desta contratação deverão ser entregues no local indicado abaixo:

Unidade/Setor/Departamento: Universidade Federal do Rio Grande do Sul - UFRGS

Departamento de patrimônio - DEPATRI

Endereço: Avenida Bento Gonçalves nº 8670, Bairro Agronomia, CEP 91540-000, Porto Alegre/RS.

Horário de entrega: 08h00 às 12h e das 13h00 às 17h00.

Fone: (51) 3308-7360

4.5 **Prazo de entrega:** Os itens deverão ser entregues em 15 dias úteis, a contar do recebimento do pedido de fornecimento mediante Autorização de Compra.

4.6 **Prazo de garantia:** O equipamento deverá possuir garantia de, no mínimo, doze meses a partir do recebimento e contra defeitos de fabricação.

4.7 Não conformidades com os produtos entregues serão de inteira responsabilidade do fornecedor, cabendo-lhe custear todas as despesas de remessa do novo produto em substituição ao produto rejeitado, isto no mesmo prazo de 5 dias úteis, a contar da comunicação do parecer técnico do projeto requisitante.

4.8 A critério da Comissão Técnica desta Seleção Pública, a empresa vencedora poderá ser diligenciada para fornecer **amostra** do produto ofertado para fins de aprovação definitiva de sua proposta comercial, sem qualquer custo adicional ao contrato, devendo providenciar a entrega no prazo máximo de 5 dias úteis após o recebimento do pedido.

5. Pagamento

5.1 O pagamento será feito por depósito na conta em nome do fornecedor, por este indicada, após a apresentação da nota fiscal referente ao objeto, em até 20 dias corridos da certificação da mesma pela pessoa responsável ou por quem de direito seja competente.

Observações:

A) Deve constar na proposta a seguinte declaração:

“Estão incluídos nesta proposta todos os impostos, taxas, fretes, seguros, bem como quaisquer outras despesas, diretas e indiretas, incidentes sobre o objeto desta seleção pública, nada mais sendo lícito pleitear a esse título.”

B) A proposta apresentada pela empresa arrematante deverá ter prazo mínimo de 60 dias de validade.

C) Para esta Seleção Pública o fornecimento de bens/serviço será em **entrega única**.

D) Os e-mails referentes ao processo deverão conter o seguinte **ASSUNTO: “EDITAL 079/2024”**.